



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

MANUAL DO ESTUDANTE

| 2020 |





Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

Pró-Reitora: Maria Simone Jacomini Novak

Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE

Diretora: Meire Lôde

Divisão de Assuntos Estudantis

Chefe da Divisão: Keila Pinna Valensuela

Sumário

Mensagem do Reitor 05

1 Conhecendo a Unespar

- 1.1 Documentos Institucionais 09
- 1.2 Administração superior 09
 - 1.2.1 Representação discente nos conselhos 10
- 1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e demais órgãos 10
 - 1.3.1 PROGRAD 11
 - 1.3.2 PRPPG 11
 - 1.3.3 PROEC 11
 - 1.3.4 PROPLAN 12
 - 1.3.5 PRAF 12
 - 1.3.6 PROGESP 13
 - 1.3.7 Escritório de Relações Internacionais (ERI) 13
 - 1.3.7.1 Mobilidade Internacional (MI) 13
 - 1.3.7.2 Paraná Fala Idiomas (PFI) 14
 - 1.3.8 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 14

2 Conhecendo os *campi*

- 2.1 Estrutura administrativa dos *campi* 16
- 2.2 Centros de Áreas 17
- 2.3 Cursos de graduação por *campus* 18
- 2.4 Cursos de pós-graduação por *campus* 20

3 Políticas de Ingresso e Graduação

- 3.1 Políticas de Ingresso 22
 - 3.1.2 Políticas de Cotas 22
 - 3.1.3 Políticas para a Graduação 23

4 Informações acadêmicas

- 4.1 Período de integralização da matriz curricular 25
- 4.2 Matrículas 25
- 4.3 Trancamento de matrícula 25
- 4.4 Cancelamento de matrícula 26
- 4.5 Transferências 26
- 4.6 Dispensa de disciplinas 27
- 4.7 Aproveitamento de estudos 27
- 4.8 Avaliação de rendimento escolar 27
 - 4.8.2 Frequência 27
 - 4.8.3 Notas para aprovação/promoção 28
 - 4.8.4 Exame Final 28
 - 4.8.5 Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 28
- 4.9 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 29



5 Vida acadêmica

- 5.1 Direitos dos estudantes 31
- 5.2 Regime disciplinar 31
- 5.3 Procedimentos acadêmicos 32
- 5.4 Serviços administrativos ordinários 35
- 5.5 Serviços administrativos extraordinários 35
- 5.6 SIGES 36
- 5.7 Identidade Estudantil 37

6 Formação complementar

- 6.1 Estágios 39
- 6.2 Programas Institucionais 39
 - 6.2.1 PIC e PIBIC 39
 - 6.2.2 PIBEX 40
 - 6.2.3 PIBID 40
 - 6.2.4 Residência Pedagógica 40
 - 6.2.5 Monitoria Acadêmica 41

7 Acolhimento Estudantil

- 7.1 Seções de Assuntos Estudantis 43
- 7.2 Canal de Atendimento ao Estudante 43
- 7.3 Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar- CEDH 43
- 7.4 Bolsa Permanência 44
- 7.5 Projetos estudantis 45
 - 7.5.1 Nosso Canto: o espaço do estudante da Unespar 45
 - 7.5.2 #Você na Unespar: canal revela talentos da universidade 45

8 Organização Estudantil

- 8.1 Representação Estudantil 47
- 8.2 Associação Atlética Acadêmica 48

9 Ouvidoria 50

10 Calendário Acadêmico 51





Mensagem do Reitor

Estimados e Estimadas Estudantes,

Externo minha saudação de boas vindas a vocês que farão parte da nossa comunidade acadêmica nos próximos anos de suas vidas.

Desejo que o período de estudo seja profícuo, de aprendizado científico, profissional e político-social.

Nossa universidade tem um compromisso de formação envolvendo os pilares, ensino, pesquisa e extensão, que caracterizam o Ensino Superior. Vocês passarão a ocupar uma vaga de ensino superior público e necessitam valorizar esse espaço de tempo como uma oportunidade de capacitar-se e ir além, com os conhecimentos adquiridos, produzirem e disseminarem novos conhecimentos, em resposta aos desafios sociais, políticos, econômicos, educacionais, ambientais, entre outros, encontrados na sociedade brasileira e mundial.

Para que sua temporada como universitário seja proveitosa, cumpre participar das atividades: de estudo; de pesquisa (iniciação científica, estágios, projetos); de extensão junto à comunidade; do movimento estudantil (centros acadêmicos e diretórios acadêmicos); das atividades artísticas e esportivas disponibilizadas em cada *campus*.

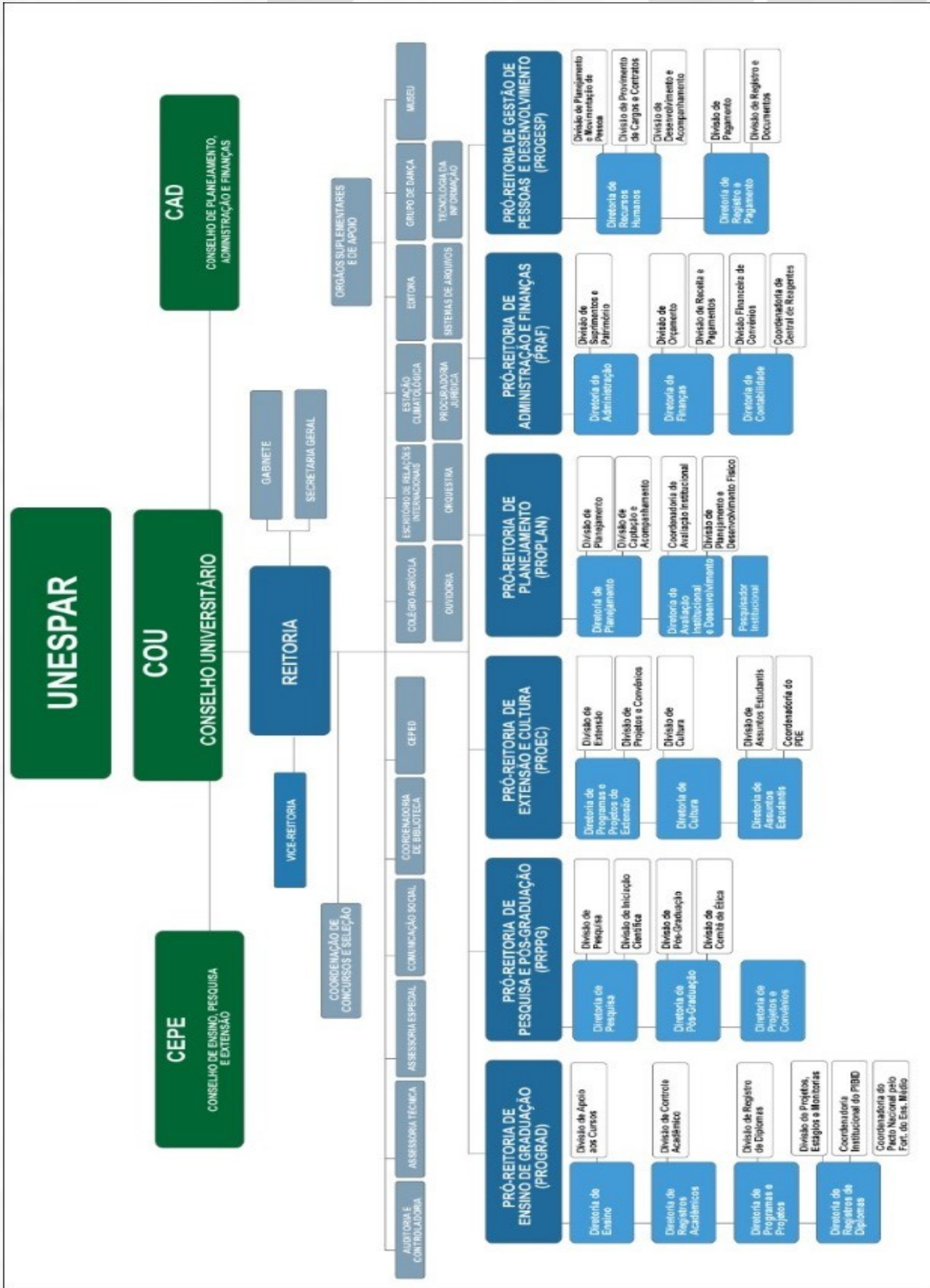
A Unespar é uma jovem universidade - como poderão conhecer na descrição incluída nesse manual - e precisa contar com toda contribuição possível na sua construção e consolidação. Assim, convido-os igualmente, a participarem dos colegiados e conselhos universitários, de modo a contribuírem efetivamente na gestão democrática da instituição.

Na universidade, bem como em outros espaços sociais, encontramos desafios e dificuldades para alcançarmos a meta almejada, sendo assim, dirijo-me a vocês instigando-os a dispenderem esforços intelectuais, emocionais e solidários na permanência até a conclusão do curso, buscando nas instâncias e nos profissionais universitários o apoio necessário para o seu êxito.

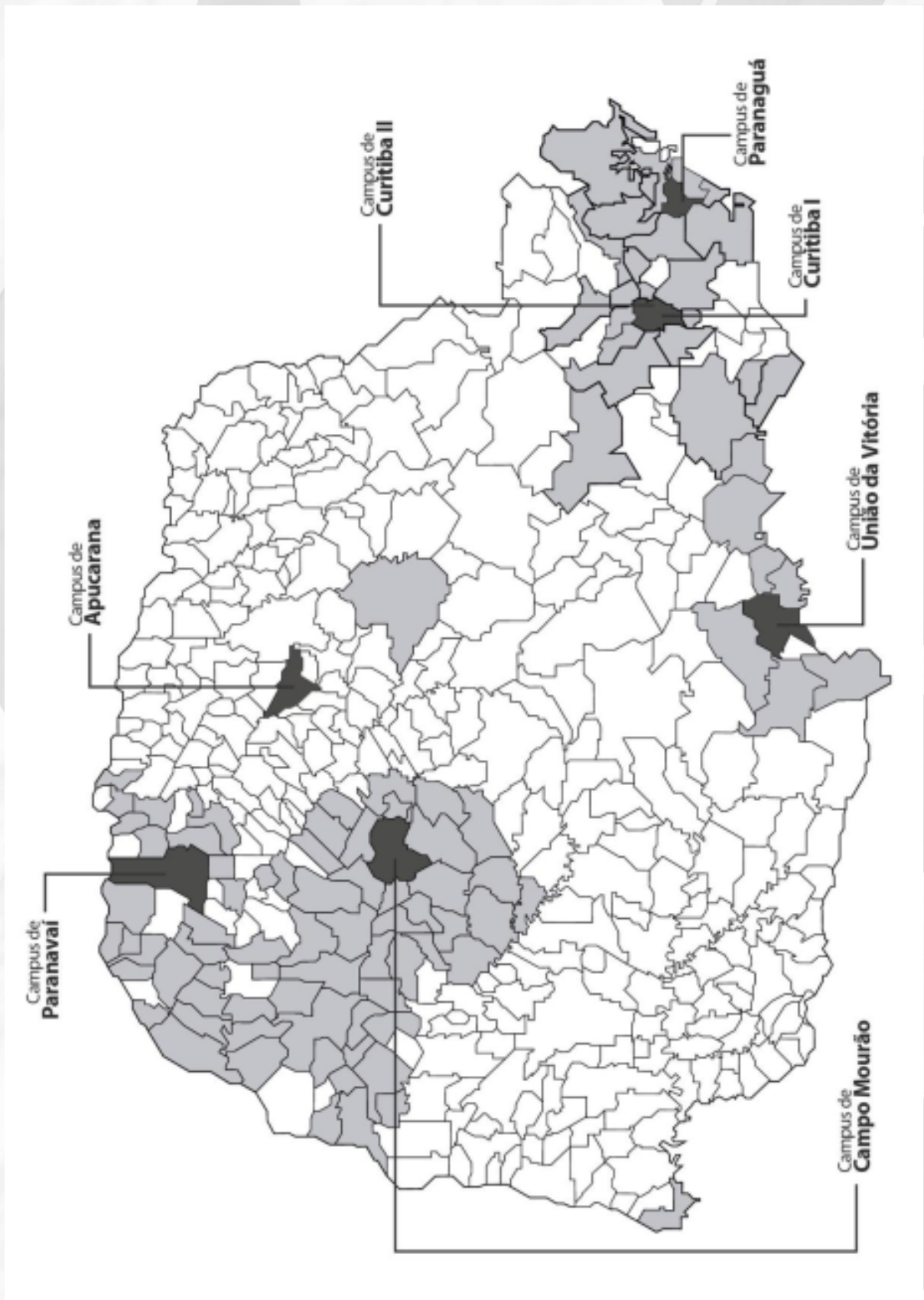


BEM-VINDOS À UNESPAR!

*Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor*



Disponível em: <http://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/organograma>





1.1 Documentos Institucionais

As bases de nossa universidade são sustentadas pelos documentos institucionais, os quais garantem sua estrutura, funcionamento e desenvolvimento em prol de um projeto de sociedade fundamentado no desenvolvimento humano. Nesse sentido, é importante que o estudante da Unespar conheça o seu **Estatuto, Regimento, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e o **Projeto Político Institucional (PPI)**, além dos demais documentos.

Saiba mais em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional

1.2 Administração Superior

A Administração Superior é constituída pelos seguintes colegiados de natureza consultiva deliberativa:

Conselho Universitário (COU): órgão deliberativo e normativo máximo da instituição com representação por igual de cada um dos *campi* e, da mesma forma, de cada um dos grupos que constituem a comunidade acadêmica. Além disso, está garantida a participação de representação da comunidade externa, no caso da sociedade e do Governo.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): órgão normativo, consultivo e deliberativo em matérias referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD): órgão consultivo, normativo e deliberativo em matérias de planejamento, administração e finanças.

Os Conselhos se reúnem, ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocados por seu Presidente ou por um terço da totalidade de seus membros.



1.2.1 Representação Discente nos conselhos

Administração Superior

Conselho Universitário	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Planejamento, Administração e Finanças	01 discente

Administração Intermediária

Assembleia de <i>Campus</i>	todos os discentes
Conselho de <i>Campus</i>	Até 15% do total de membros do Conselho

Administração Básica

Conselho de Centro de Área	01 discente por Centro de Área
Colegiado de Cursos	01 discente

1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e Assessorias Especiais da Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior composto pelo Gabinete da Reitoria, pelas Secretarias Gerais e de Conselhos Superiores, pelas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura, de Planejamento, de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, Órgãos Suplementares, Órgãos de Apoio e Coordenadorias.

O Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores, no conjunto, constituem a equipe de administração superior e direção geral da Universidade, com funções definidas de acordo com o Regimento Geral da Unespar.

Saiba mais em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/regimento_unespar.pdf



1.3.1 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Ensino;
- Diretoria de Registros Acadêmicos;
- Diretoria de Registro de Diplomas;
- Diretoria de Programas e Projetos;
- Diretoria de Assuntos Estudantis.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/>

1.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Pós-Graduação;
- Diretoria de Pesquisa.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/>

1.3.3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

É responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades de extensão e cultura. Visa também a contribuir para a concretização e o fortalecimento do papel social da UNESPAR nas áreas de extensão, cultura e nas relações da Universidade com a comunidade.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Programas e Projetos de Extensão
- Diretoria de Cultura

Saiba mais em: <http://proec.unespar.edu.br/>



1.3.4 Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

É responsável pela coordenação da elaboração do PDI, do orçamento e da avaliação institucional e para o assessoramento aos projetos de captação de recursos.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Planejamento;
- Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento.

Saiba mais em: <http://proplan.unespar.edu.br/>

1.3.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

É a responsável pelo desenvolvimento das ações dos processos de apoio administrativos e de infraestrutura da Instituição, voltados à consecução de seus objetivos, envolvendo as atividades inerentes à administração de materiais, bens móveis, imóveis e serviços gerais. Também é responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e servidores agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Administração;
- Diretoria de Finanças;
- Diretoria de Contabilidade.

Saiba mais em: <http://praf.unespar.edu.br/>

1.3.6 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP

É responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição. Também é responsável pela proposição e orientação de políticas de Recursos Humanos, coordenação, direção e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

É composta imediatamente por:



- Diretoria de Recursos Humanos;
- Diretoria de Registro e Pagamento.

Saiba mais em: <http://progesp.unespar.edu.br/>

1.3.7 Escritório de Relações Internacionais (ERI)

O Escritório de Relações Internacionais é um Órgão Suplementar da Reitoria e atua como um setor que fomenta e registra ações de internacionalização em diálogo com todos os demais setores da universidade, em atividades que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e cultura universitária. O ERI atende docentes, discentes e agentes universitários da Unespar e estabelece constante diálogo com instituições nacionais e internacionais para estabelecimento de parcerias. Dentre os serviços, programas e projetos no qual o ERI atua estão a **Mobilidade Internacional** e a Política Linguística, desenvolvida por meio do **Programa Paraná Fala Idiomas**.

1.3.7.1 Mobilidade Internacional (MI)

A Mobilidade Internacional estudantil, também conhecida como "intercâmbio", é definida como um período de atividades acadêmicas que um estudante pode cursar em uma universidade estrangeira, mantendo o vínculo com a sua universidade de origem. Ao final do período de Mobilidade Internacional, o estudante retorna para sua universidade de origem para seguir com seus estudos regularmente.

A Mobilidade Internacional (MI) pode ser realizada em um período máximo de dois semestres e divide-se em duas modalidades:

A. MI *Outbound*: saída de estudantes da Unespar para realização de Mobilidade Internacional em uma instituição estrangeira, com retorno obrigatório às suas atividades regulares na Unespar após o período da Mobilidade Internacional.

B. MI *Inbound*: recepção de estudantes internacionais para realização de Mobilidade Internacional na Unespar, com retorno obrigatório às suas atividades



regulares na universidade de origem do estudante após o período da Mobilidade Internacional.

O Escritório de Relações Internacionais frequentemente divulga editais de concorrência para bolsas de Mobilidade Internacional promovidas pela Unespar, oportunidades de mobilidade internacional e bolsas ofertadas por instituições parceiras da Unespar ou ainda por instituições de interesse internacional.

Saiba mais em: <http://eri.unespar.edu.br/>

1.3.7.2 Paraná Fala Idiomas (PFI)

O Paraná Fala Idiomas é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e cultura que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar a comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros, tais como o Espanhol, Francês e Inglês.

Os cursos são realizados em módulos semestrais e em distintos *campi*. Para participar, acompanhe as datas dos processos seletivos via Editais, lançados no início de cada semestre letivo pelo ERI em parceria com as coordenações de cada Projeto.

Saiba mais em: <http://eri.unespar.edu.br/parana-fala-idiomas>

1.3.8 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com *munus público*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/cep>

2

CONHECENDO
OS CAMPI

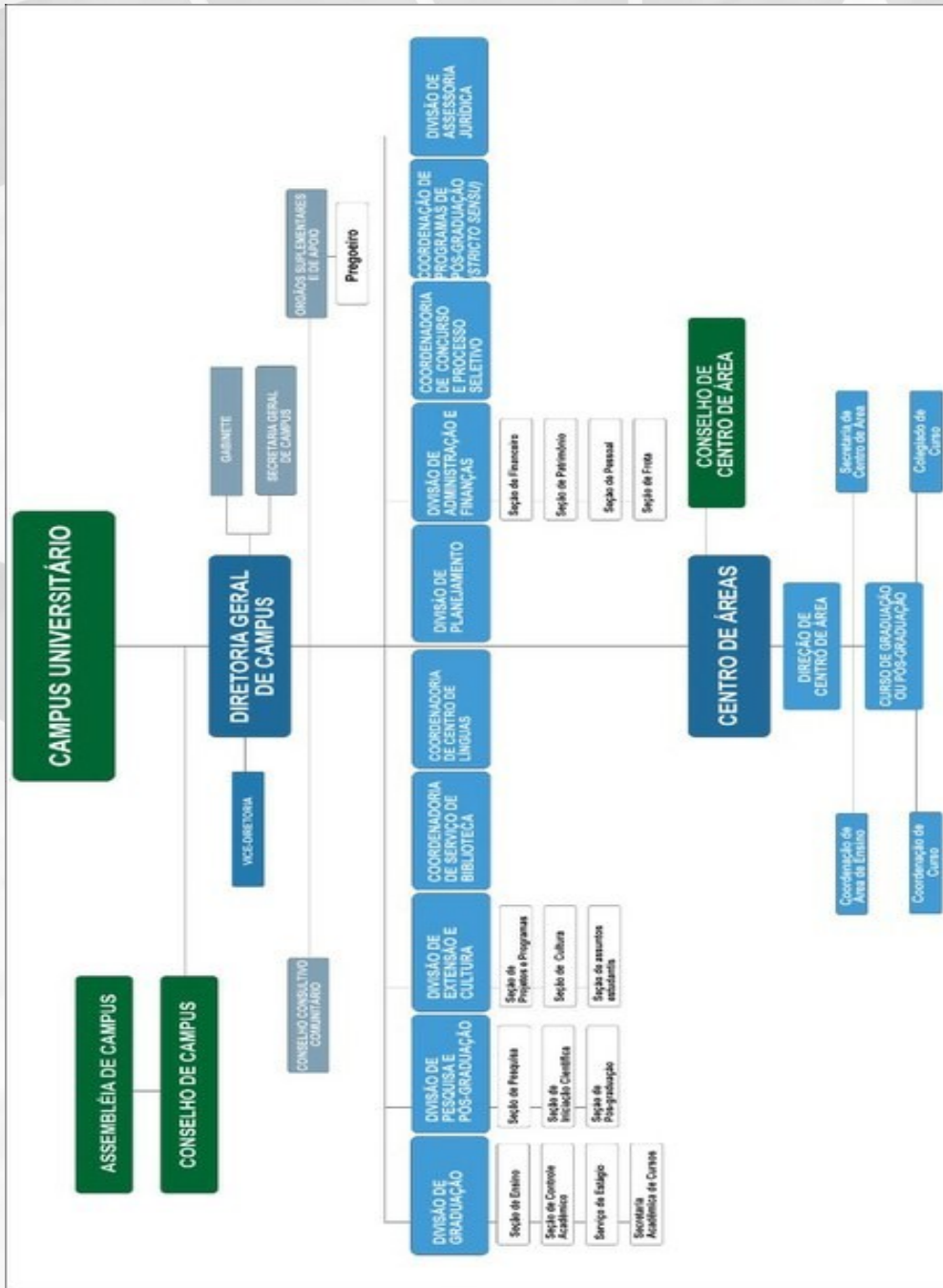




2 Conhecendo os *campi*

2.1 Estrutura administrativa dos *Campi*

A Administração intermediária corresponde a cada *campus*. Desse modo, a estrutura de natureza consultiva e deliberativa, a seguir demonstrada, vai se repetir em cada um dos sete *Campi* da instituição.





2.2 A Unespar e os Centros de Áreas

Os Centros de Áreas são órgãos delimitados por uma ou mais áreas do conhecimento e congregam um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes *campi*, com seus respectivos Centros de Áreas:

I. *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

II. *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

III. *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música

IV. *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música e Musicoterapia

V. *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí

- a) Centro de Ciências Humanas e da Educação
- b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- c) Centro de Ciências da Saúde

VI. *Campus* de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá



- a) Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

VII. *Campus* de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

- a) Centro de Ciências Exatas e Biológicas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Unidade Especial de São José dos Pinhais – Academia Policial Militar do Guatupê;

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

2.3 Cursos de graduação por *campus*

CAMPUS	CURSO	HABILITAÇÃO
APUCARANA	Administração	Bacharelado
	Ciência da Computação	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Letras - Espanhol	Licenciatura
	Letras - Inglês	Licenciatura
	Letras - Português	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Serviço Social	Bacharelado
	Turismo e Negócios	Bacharelado
	Secretariado Executivo	Bacharelado
CAMPO MOURÃO	Administração	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado
	Geografia	Bacharelado
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Bacharelado
	Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado
		Artes Visuais
Superior em Pintura		Bacharelado



CURITIBA I	Superior de Canto	Bacharelado	
	Superior de Instrumento	Bacharelado	
	Superior de Composição e Regência	Bacharelado	
	Música	Licenciatura	
	Museologia	Bacharelado	
CURITIBA II	Artes Cênicas	Bacharelado	
	Artes Visuais	Licenciatura	
	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	
	Música	Licenciatura	
	Dança	Licenciatura e Bacharelado	
	Música Popular	Bacharelado	
	Musicoterapia	Bacharelado	
	Teatro	Licenciatura	
PARANAGUÁ	Administração	Bacharelado	
	Ciências Biológicas	Bacharelado	
	Ciências Biológicas	Licenciatura	
	Ciências Contábeis	Bacharelado	
	História	Licenciatura	
	Letras - Inglês	Licenciatura	
	Letras - Português	Licenciatura	
	Pedagogia	Licenciatura	
	Matemática	Licenciatura	
	Engenharia de Produção	Bacharelado	
PARANAÍ	Administração	Bacharelado	
	Ciências Biológicas	Bacharelado	
	Ciências Contábeis	Bacharelado	
	Direito	Bacharelado	
	Educação Física	Licenciatura	
	Enfermagem	Bacharelado	
	Geografia	Licenciatura	
	História	Licenciatura	
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	
	Matemática	Licenciatura	
	Pedagogia	Licenciatura	
	Serviço Social	Bacharelado	
	UNIÃO DA VITÓRIA	Ciências Biológicas	Licenciatura
		Filosofia	Licenciatura
Geografia		Licenciatura	
História		Licenciatura	
Letras - Português e Inglês		Licenciatura	
Letras - Português e Espanhol		Licenciatura	
Matemática		Licenciatura	
Pedagogia		Licenciatura	
Química	Licenciatura		



2. 4 Cursos de Pós-graduação por *campus*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE
Apucarana	Gestão Financeira e Contábil	<i>Lato Sensu</i>
	Gestão Financeira e Contábil	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
	Geografia, Meio Ambiente e Ensino	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba I	Educação Musical	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba II	Cinema: Ênfase em produção	<i>Lato Sensu</i>
	Música Eletroacústica	<i>Lato Sensu</i>
Paranaguá	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
Paranavaí	Especialização Geografia Ambiental e Desenvolvimento Regional	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento" - PPGSeD	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado em História Pública - PPGHP	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Acadêmico e Educação Matemática - PRPGEM	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba I	Mestrado em Música PPGMUS -	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba II	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo - PPG-CINEAV	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado em Artes - PPGARTES	<i>Stricto Sensu</i>
Paranavaí	Mestrado Acadêmico em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR	<i>Stricto Sensu</i>
União da Vitória	Mestrado Profissional em Filosofia - PROFFILO	<i>Stricto Sensu</i>
Paranaguá União da Vitória Paranavaí	Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	<i>Stricto Sensu</i>

3

POLÍTICAS DE INGRESSO
E GRADUAÇÃO





3 Políticas de Ingresso

3.1 Políticas de Ingresso

A Unespar possui diferentes formas de ingresso nos cursos de graduação, conforme previstas por regulamentos institucionais específicas. Desde o ano de 2015, a Política de Ingresso na universidade passou a dividir o total destas vagas entre 50% para o Vestibular e 50% para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que utiliza das notas do Exame Nacional dos Estudantes (ENEM), (com exceção dos cursos que preveem Teste de Habilidades Específicas – THE) possibilitando uma ampliação da diversidade de estudantes que ingressam na Unespar. A Unespar lança anualmente editais próprios contendo as datas limites para a convocação de candidatos subsequentes, objetivando a organização, aproveitamento e remanejamento das vagas ociosas por intermédio: I – do Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes – PROVAR (SiSU/ENEM e Vestibular); II – Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, que contempla o reingresso de trancados, as transferências de turno, as transferências internas de curso, as transferências externas, o reingresso de desistentes e cancelados e aos portadores de diploma de curso superior. III – Demais editais, com processos e modalidades complementares, caso necessário.

3.1.2 Políticas de Cotas

50% das vagas dos cursos de graduação da Unespar são destinadas para o Sistema de Cotas e as demais são destinadas à Ampla Concorrência. As vagas para o Sistema de Cotas obedecem a seguinte divisão:

- a) 25% das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- b) 20% para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- c) 5% para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.



Não poderão candidatar-se às vagas reservadas para o Sistema de Cotas, candidatos que já tenham concluído curso de graduação.

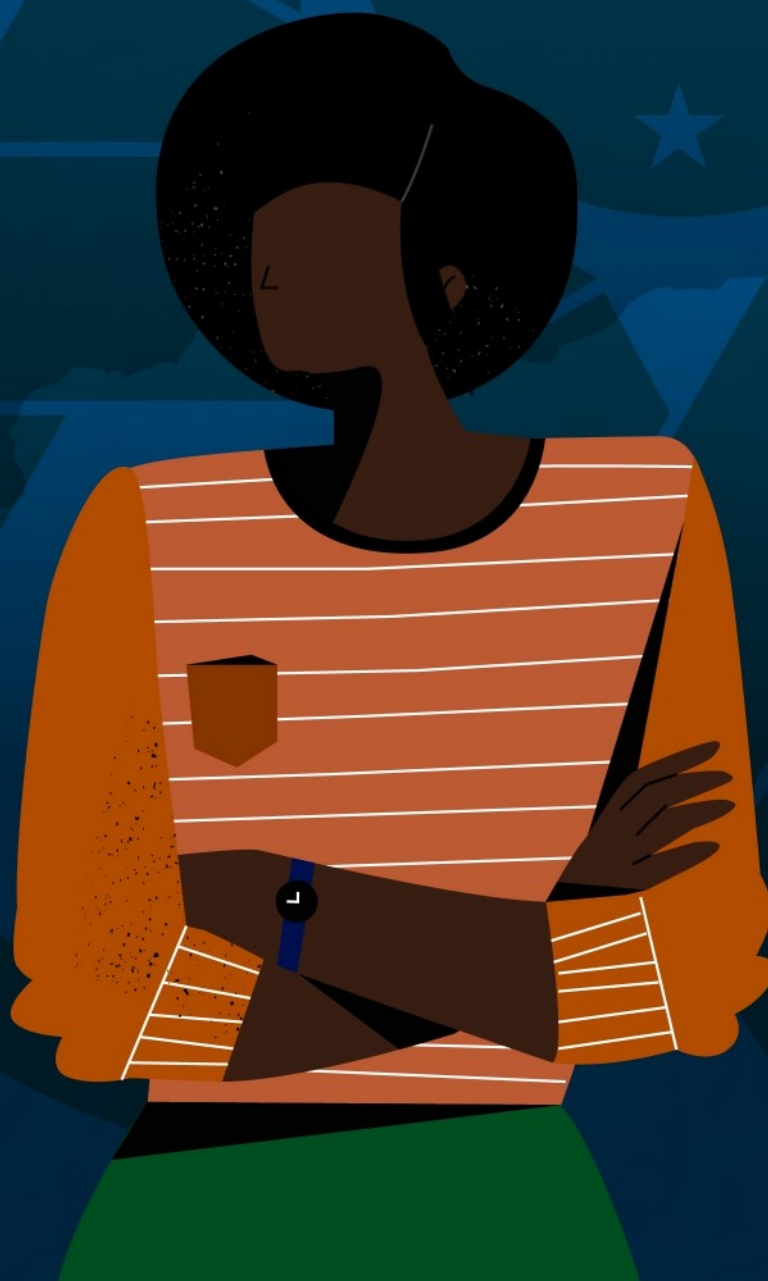
3.2 Políticas para a Graduação

A Unespar adota o regime de ensino presencial, com sistema de matrícula anual. A integralização curricular dos cursos de graduação faz-se pelo regime seriado anual ou semestral, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso (PPC). Os PPC's constituem o instrumento balizador das ações acadêmicas, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos de graduação.

4

INFORMAÇÕES

ACADÊMICAS





4 Informações acadêmicas

4.1 Período de Integralização da matriz curricular

O tempo hábil das licenciaturas plenas e bacharelados da Universidade pode ser integralizado no limite estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso (Art. 59 do Estatuto da Unespar). As disciplinas se desenvolvem em anos ou semestres letivos, de acordo com o calendário escolar, realizando ensino em semanas de até seis (06) dias letivos (Art. 60 do Estatuto da Unespar).

4.2 Matrículas

- A matrícula, ato formal de ingresso no curso de graduação e de vínculo com a Universidade, realiza-se na Secretaria Acadêmica dos diferentes *campi*, em prazos estabelecidos em calendário escolar.
- A matrícula é renovada anualmente, em prazos fixados no calendário escolar.
- É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, dois (02) ou mais cursos de graduação na Universidade.
- O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se nas disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas da nova série ou período à compatibilidade de horários.

4.3 Trancamento de Matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção temporária das atividades escolares, a pedido do aluno. As condições e os prazos de trancamento são regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão observando os seguintes princípios:

- Ser requerido após um (01) ano em curso e desde que o aluno tenha sido aprovado no mínimo em duas disciplinas;
- Ser concedido pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos ou não;
- Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos;
- O trancamento não assegura ao aluno o reingresso no currículo em curso, sujeitando-se o mesmo a processo de adaptação de estudos, em caso de



mudança ocorrida durante o seu afastamento.

4.4 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula é a cessação total dos vínculos do aluno com a Universidade.

O cancelamento voluntário de matrícula ocorrerá por:

- transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- Por expressa manifestação do aluno.

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

- Em decorrência de motivos disciplinares que resultem em pena de desligamento;
- Se for ultrapassado o prazo de dois (02) anos de trancamento total de matrícula;
- Se o aluno não renovar nem trancar a matrícula, em conformidade com as normas legais estabelecidas;
- Se o aluno não comparecer às aulas por período estabelecido em regulamento.

4.5 Transferências

Será permitida transferência, conforme os prazos previstos no calendário escolar, nos seguintes casos:

- De um curso para outro, dentro da Unespar;
- De outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior para a Unespar, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação;
- Da Unespar para outras Instituições de Ensino Superior.

A transferência não será permitida quando:

- O solicitante estiver cursando a primeira ou última série/período do curso;
- O solicitante estiver respondendo processo administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar.



4.6 Dispensa de Disciplinas

Os pedidos de dispensa e equivalência de disciplinas serão submetidos a apreciação do professor da disciplina e do Coordenador de curso que considerarão a identidade das disciplinas, equivalência de conteúdo e de carga horária.

4.7 Aproveitamento de Estudos

A requerimento do interessado, e mediante exame específico, a Universidade pode promover o aproveitamento de estudos realizados em curso de graduação, autorizados ou reconhecidos, em cursos de pós-graduação ou sob forma de disciplina isolada, obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos.

Saiba mais em: www.unespar.edu.br/matriculas

http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2016

4.8 Avaliação do rendimento escolar

4.8.1 Avaliação

- A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e ou trabalhos escolares.
- São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas, **no prazo de até três (03) dias úteis após a publicação dos resultados em Edital**. A revisão da prova escrita acontecerá na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, **num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento**. Caso o aluno não concordar com o resultado da revisão feita pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser feita na presença do aluno.

4.8.2 Frequência

- A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei. A



verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor.

- Para aprovação em cada disciplina o aluno deverá ter 75% de frequência.

4.8.3 Notas para aprovação/promoção

A média final de aproveitamento do aluno no curso de regime seriado é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) as aulas e demais atividades escolares.

Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) as aulas e demais atividades escolares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final.

4.8. 4 Exame Final

- Presta exame final na disciplina o aluno que tem média igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- A média mínima exigida para aprovação em exame final será 6,0 (seis) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Colegiado de Curso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua realização.



4.8.5 Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Os Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terão seus regulamentos propostos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de conformidade com a legislação pertinente.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos>

4.9 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE é um processo de avaliação dos cursos de graduação conduzido pelo INEP/MEC. É um componente curricular obrigatório. Deve ser realizado, quando for o caso, pelos estudantes concluintes, isto é, os estudantes com expectativa de formatura no ano em que ocorre o exame.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/enade>.

5

VIDA
ACADÊMICA





5 Vida acadêmica

5.1 Direitos e Deveres do estudante

Os direitos e deveres dos acadêmicos estão definidos no Regimento da Unespar, o qual estabelece que os membros do corpo discente:

- Receberem ensino qualificado no curso em que se matriculou;
- Receberem atendimento, por parte da administração, às suas solicitações legais e regulamentares, desde que viáveis e compatíveis com as finalidades da Universidade;
- O direito de pleitearem assistência e candidatarem-se aos exercícios de monitoria, na forma estabelecida pelos Colegiados de Curso;
- O direito de participarem com direito a voz e voto dos órgãos colegiados da Universidade e seus respectivos *Campus*, por meio de representação constituída na forma da lei, e disciplinada neste Regimento;
- Devem colaborar para o aprimoramento do ensino na Universidade;
- Devem organizarem-se em associações, agremiações e diretórios, na forma da lei;
- Devem frequentar as aulas e demais atividades curriculares e aplicarem a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Devem respeitar o patrimônio da Universidade e zelarem por sua conservação.

5.2 Regime Disciplinar

O regime disciplinar da Universidade é de responsabilidade de todos os membros da comunidade acadêmica e deve atender aos seguintes princípios gerais:

- Respeito à integridade física e moral de todas as pessoas relacionadas com a Universidade;
- Respeito ao exercício das atividades pedagógicas, culturais, científicas e administrativas;
- Preservação do patrimônio, moral, científico, cultural e material da Universidade;
- Obediência às disposições legais, estatutárias, regimentais e regulamentadoras, bem como as determinações emanadas das autoridades e dos colegiados.



São considerados atos indisciplinares discentes:

- Uso de meios ilícitos em tarefas ou avaliações escolares, bem como em iniciativas estudantis;
- A perturbação da ordem nas dependências do *campus*;
- O desacato à autoridade, funcionários e colegas;
- A danificação de instalações, equipamentos e desperdício de material da Universidade;
- Os atos incompatíveis com o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas ou que venham a prejudicar a imagem da Universidade.

As transgressões do regime disciplinar serão penalizadas com as seguintes sanções:

- Advertência escrita;
- Repreensão escrita;
- Suspensão de um (01) a trinta (30) dias, com agravamento, conforme o caso;
- Desligamento da Universidade, quando se tratar de aluno.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos>

5.3 Procedimentos Acadêmicos

O que solicitar	Quem	Como	Quando
Aproveitamento de vagas remanescentes	<ul style="list-style-type: none">• Estudantes com matrícula trancada na Unespar;• Estudantes desistentes;• Estudantes matriculados que desejem transferência interna de curso ou turno;• Estudantes de outras universidades que desejem transferência;• Portadores de diploma de curso superior e estudantes com matrícula cancelada.	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo• Entrega de Documentos no protocolo do <i>campus</i> quando estipulado em edital.	<ul style="list-style-type: none">• Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Boletim escolar	<ul style="list-style-type: none">• Estudantes matriculados nos cursos superiores.	<ul style="list-style-type: none">• Acesso no aluno <i>online</i>: http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/• Opção “Fale conosco – Setor de Controle Acadêmico”.	<ul style="list-style-type: none">• A qualquer tempo



Colação de grau de gabinete	<ul style="list-style-type: none"> • Concluintes do curso de graduação que porventura não tiveram condições de realizar a colação na data prevista em calendário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento no setor de controle acadêmico, conforme dispõe a Resolução n.º 011/2017 - Reitoria/Unespar. 	<ul style="list-style-type: none"> • A data será estipulada pela Direção de Campus.
Confirmação de matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes ingressantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento <i>online</i>, acessado em http://www.unespar.edu.br/matriculas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Dispensa de disciplinas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que já cursaram a disciplina em outro curso de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos, acompanhado de Histórico escolar original e plano de ensino de disciplinas (conteúdos programáticos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Justificativa de faltas/Estudos domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que necessitem de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento no Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou • Fotocópia autenticada, conforme dispõe a Resolução n.º 023/2016 – CEPE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tão logo seja atestada a afecção, tendo como prazo máximo de apresentação de 6 (seis) dias úteis, excetuando-se casos de impossibilidade comprovada de comunicação
Histórico escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo (Comunidade externa) 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo. Histórico escolar: até 5 (cinco) dias úteis; • Histórico escolar anterior a 2012: até 10 (dez) dias úteis;
Licença gestação	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes grávidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento no Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou • Fotocópia autenticada. 	<ul style="list-style-type: none"> • A partir do início do 8º mês de gestação, com duração de 90 (noventa) dias.
Rematrículas para alunos regulares	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante regulares de todas as séries. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatos aprovados no vestibular e convocados pelo SISU. 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de documentação na Secretaria / Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios • Editais próprios para chamadas posteriores.



Matrícula em dependências	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br 	<ul style="list-style-type: none"> • Período de rematrículas.
Matriz Curricular	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer interessado 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Comunidade externa: "Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico". 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo.
Plano de ensino de disciplinas (Conteúdos programáticos)	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Comunidade externa: "Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico". 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo. Até 07 (sete) dias para entrega.
Reingresso	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes desistentes ou com a matrícula trancada (dentro do prazo legal). 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Revisão de prova	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação da nota.
Segunda oportunidade de prova/avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento Setor de Controle Acadêmico Entrega de Documentos (com justificativa). 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da realização da prova.
Segunda via de diploma de graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Graduados dos diversos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Entrega no protocolo do Campus de um Boletim de ocorrências sobre o extravio da 1ª via e publicação em jornal de circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo, mediante pagamento de boleto gerado pelo sistema acadêmico SIGES.
Trancamento de matrícula	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • A partir do 2º ano em curso.
Vestibular	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer interessado 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição <i>online</i>: www.unespar.edu.br 	<ul style="list-style-type: none"> • Data estabelecida pela Reitoria.



5.4 Serviços administrativos ordinários

Os serviços administrativos prestados aos acadêmicos foram regulamentados pela Resolução nº 001/2014 do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Os serviços ordinários prestados desde o ingresso até a formatura são gratuitos. A Resolução considera ordinários e, portanto, gratuitos, os serviços normais a vida escolar do acadêmico e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos, para os acadêmicos devidamente matriculados, como:

- 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula, modelo oficial;
- 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do *campus*/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;
- 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da Unespar, modelo simples;
- Guia de Transferência;
- 1ª via do Histórico Escolar;
- Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- 1ª via do Horário de Aulas;
- Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- Pedido de Transferência Interna de curso e turno.

5.5 Serviços administrativos extraordinários

A Unespar prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação, estando definidos os valores:

Serviço extraordinário	Preço Público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00



Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certidão de conclusão de curso e colação de grau 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da Unespar, modelo pergaminho animal – 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da Unespar, modelo simples 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da Unespar modelo pergaminho animal 2ª via e seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar – 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior	R\$ 100,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação	R\$ 100,00
Matrícula de aluno não-regular– hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso multa/dia	R\$ 10,00
Pedido de reingresso no curso	R\$ 50,00
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina)	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do <i>campus</i> após o prazo estabelecido – multa/dia/livro	R\$ 1,00
Atestados e declarações diversas 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00

5.6 SIGES

O Sistema SIGES é um software web, desenvolvido pela companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e tem a finalidade de facilitar o acompanhamento da vida acadêmica do aluno. Para acessar o módulo de serviços do aluno, basta abrir o navegador e entrar no endereço do seu *campus* e clicar no link "**SIGES**", no topo da página.

Os alunos regularmente matriculados deverão acessar como aluno *online*. Será necessário informar os dados pessoais (CPF e data de nascimento). Em caso de



problemas no acesso, os acadêmicos das séries iniciais deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do *campus* para a atualização dos dados de acesso.

Será possível ao acadêmico fazer a atualização dos dados pessoais; acompanhar o lançamento das notas bimestrais através do boletim do aluno; acompanhar a atualização do histórico escolar; fazer solicitações de serviço; rematrícula *online*; e saber as pendências que possui.

Os egressos, acadêmicos com matrícula trancada ou acadêmicos desistentes deverão acessar como “comunidade externa”.

Todas as solicitações devem ser realizadas pelo sistema acadêmico (declarações, certidões, históricos e outros).

No calendário acadêmico anual está o prazo para que os professores façam o lançamento das notas bimestrais/semestrais no sistema acadêmico.

5.7 Identidade Estudantil

A Identidade Estudantil (carteirinha de estudante) é um documento que atesta o vínculo de estudante com a instituição de ensino. O documento pode ser usado para o estudante obter meia-entrada em eventos culturais e benefícios em alguns estabelecimentos comerciais.

Na Unespar a ID Estudantil é ofertada por meio de solicitação dos estudantes devidamente matriculados. Após conferência dos dados de identificação e da foto – que deve atender os requisitos dos documentos oficiais –, o documento é liberado ao estudante que poderá imprimir ou utilizá-lo em seu celular.

A ID Estudantil tem validade de 1 ano e deve ser renovada anualmente. O sistema de solicitações é liberado após o encerramento do período de matrículas.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/estudantes>

6

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR





6 Formação complementar

6.1 Estágios

O Estágio Supervisionado na Unespar é considerado como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a orientação e supervisão de docentes e visa a formação profissional e humana.

O Estágio na Unespar poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Saiba mais em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/pauta_online/2018-3a-sessao-11-07-campo-mourao/2-regulamento-de-estagio.pdf/view

6.2 Programas institucionais

6.2.1 PIC e PIBIC

O Programa de Iniciação Científica – PIC da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, constitui-se em um conjunto de ações destinadas a propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, em nível de Iniciação Científica. Tem como objetivo incentivar a participação de alunos dos cursos de Graduação e da Educação Básica em projetos de pesquisa de Iniciação Científica com o propósito de desenvolver a prática científica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores qualificados.

Os estudantes poderão participar como voluntários ou bolsistas.

Saiba mais em: <http://prppg.unespar.edu.br/>



6.2.2 PIBEX

O Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária – PIBEX/UNESPAR visa a concessão de bolsas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unespar para desenvolvimento de atividades vinculadas a extensão universitária.

Saiba mais em: <http://proec.unespar.edu.br>

6.2.3 PIBID

O Programa Institucional de Bolsa De Iniciação à Docência (PIBID) é desenvolvido a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem como objetivo incentivar a iniciação à docência em nível superior, para a Educação Básica. A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes matriculados no 1º e 2º ano dos cursos de licenciatura participantes do Programa uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica, vivenciando o contexto em que estão inseridos.

O PIBID exige que bolsistas e voluntários tenham disponibilidade de 32 horas mensais para participar das atividades do subprojeto de seu curso.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/pibid>
pibidci@unespar.edu.br

6.2.4 Residência Pedagógica

A Residência Pedagógica é desenvolvida a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

É uma atividade de formação realizada por um estudante, regularmente matriculado no 3º ou 4º ano de Curso de licenciatura da Unespar participante do Programa. É desenvolvida numa escola pública de Educação Básica parceira, denominada escola-campo. O estudante recebe uma bolsa de estudos pelo período máximo de 18 (dezoito) meses.



Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/pibid>
rpunespar@gmail.com

6.2.5 Monitoria Acadêmica

O Programa Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente, no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas na matriz curricular dos Cursos de Graduação da Unespar – visando apoiar as atividades de ensino.

O Programa Monitoria Acadêmica é desenvolvido por meio de Projetos de Monitoria propostos por docentes dos Colegiados dos Cursos, a partir de Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/DPP.

Saiba mais em: <http://prograd.unespar.edu.br/>

7

ACOLHIMENTO ESTUDANTIL





7 Acolhimento Estudantil

7.1 Seções de Assuntos Estudantis

Cada *campus* da Unespar possui uma Seção de Assuntos Estudantis (SAE) que tem como atribuições: mediar as demandas estudantis internas; informar e orientar os estudantes acerca de projetos, serviços e ações realizadas em cada *campus* referente ao acolhimento e acompanhamento estudantil – inclusive sobre moradia, transporte e alimentação; dar suporte técnico e operacional à Diretoria de Assuntos Estudantis.

Contato das SAE's por *campus*:

<i>Campus</i>	Responsável	contato
Apucarana	Debora Menegazzo	assuntos estudantis.apucarana@unespar.edu.br
Campo Mourão	Adalberto Dias	assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br
Curitiba I	Eliane dos Santos	assuntos estudantis.curitiba1@unespar.edu.br
Curitiba II	Cristóvão de Oliveira Carraro	assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br
Paranaguá	Monica Herek	assuntos estudantis.paranagua@unespar.edu.br
Paranavaí	Marília Gonçalves Dal Bello	assuntos estudantis.paranavai@unespar.edu.br
União da Vitória	Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	assuntos estudantis.uva@unespar.edu.br

7.2 Canal de Atendimento ao Estudante

O **Canal de Atendimento ao Estudante** é um veio de comunicação que visa auxiliar os estudantes orientando-os e/ou encaminhando suas demandas para os setores competentes.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/noticias/atendimento-ao-estudante-clique-aqui>

7.3 Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar – CEDH

O CEDH tem por objetivo coordenar, articular e organizar ações de apoio a necessidades de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos para o acesso, inclusão e permanência desses grupos no ensino superior, promovendo o desenvolvimento de



perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na Unespar.

Na composição do CEDH encontram-se 3 (três) núcleos, que são:

Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) – Tem como uma de suas atribuições: Manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos étnico-raciais na Unespar.

Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG) – Tem como uma de suas atribuições: Manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos de identidade de gênero e orientação sexual na Unespar.

Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI) – Tem como uma de suas atribuições: manter um espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais por motivo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, comprometimento físico ou psicológico permanente ou transitório que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais nos cursos da Unespar.

Essa estrutura pode ser encontrada em todos os *campi* da Unespar por meio dos CEDH's locais.

Para mais informações e/ou contato com os coordenadores dos núcleos locais ou com a coordenação geral acessar: locais ou com a coordenação geral acessar:

Saiba mais em: [HTTP://WWW.UNESPAR.EDU.BR/PROJETOS/CEDH](http://www.unespar.edu.br/projetos/cedh)

7.4 Bolsa Permanência

O Programa Institucional de Bolsa Permanência tem a finalidade de apoiar o discente para sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica. Podem participar os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da Unespar. No início de cada ano letivo será publicado o edital do Programa que estabelecerá as condições para a participação e critérios de seleção dos estudantes.

Conheça o regulamento do Programa Institucional de Bolsa Permanência em:



Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/estudantes>

7.5 Projetos estudantis

7.5.1 Nosso Canto: o espaço do estudante da Unespar

Nosso Canto tem como propósito valorizar os trabalhos dos estudantes da Unespar por meio da divulgação dos mesmos. Podem ser publicados textos produzidos pelos estudantes com as temáticas de Esporte, Saúde, Educação, Arte, Cultura, Política, Inovações e Tecnologia. Além das produções textuais, **Nosso Canto** tem um espaço para as produções imagéticas e divulgação de eventos promovidos pela comunidade estudantil.

Saiba mais em: <http://www.unespar.edu.br/>

7.5.2 #Você na Unespar: canal revela talentos da universidade

Os estudantes da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) podem divulgar suas produções artísticas no Facebook e Instagram da instituição. A iniciativa, conhecida como #VocêNaUnespar, tem a intenção de criar um intercâmbio cultural entre os alunos de todos os *campi*, além de um espaço para divulgar as produções próprias.

A divulgação é feita às quartas-feiras, durante o período letivo, pela Assessoria de Comunicação da Unespar. Os estudantes podem participar com fotos, vídeos, pinturas, desenhos, textos (pequenos, com no máximo uma página), tudo o que possa mostrar o talento da nossa comunidade acadêmica. Para participar, basta enviar sua criação original – pode ser texto, vídeos tocando, dançando, declamando, pinturas, fotos, vídeos, etc – para o *e-mail* <comunicacao@unespar.edu.br>, com o assunto #VocêNaUnespar, o nome completo, curso e *campus* no corpo de texto.

Caso tenha uma página para divulgar o trabalho, também é possível enviar o *link* no *e-mail* para publicação junto com a imagem. Serão selecionados os conteúdos mais interessantes e postados nas redes sociais da Unespar. Mostre seu talento ao mundo!

8

Organização

Estudantil





8 Organizações estudantis

8.1 Representação estudantil – DCE, DA e CA

Os estudantes na Unespar estão organizados em:

- Diretório Central dos Estudantes (DCE) - os DCE's são organizados por *campus* e possuem como finalidade promover ações relacionadas aos desafios gerais e específicos da educação universitária.
- Diretório acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA) – são organizados em cada curso da universidade e destinam-se a tratar das questões internas atuando na base do movimento estudantil.

Sobre a Representação Estudantil o **Regimento da Unespar** prevê que:

- O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados, nos termos da legislação educacional.
- A representação estudantil terá por objeto promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.
- Caberá ao Diretório Central dos Estudantes a indicação da representação junto aos órgãos colegiados do Campus e da Universidade.
- Caberá aos Centros Acadêmicos a indicação da representação discente junto aos órgãos colegiados de Centro, de Curso e de Programa.
- O Diretório Central dos Estudantes-DCE é regido por estatuto próprio, por ele organizado, nos termos da legislação vigente.

Para conhecer os DCEs da Unespar acesse:

Paranaguá: dce29dejulho@gmail.com

www.facebook.com/DCE29deJulhoPgua

Paranavai: dceunespar@gmail.com

www.facebook.com/dce.unespar.paranavai/



Curitiba I: dce.embap@unespar.edu.br / centroacademicobelas@gmail.com

www.facebook.com/dceembap2016/

Facebook: <https://www.facebook.com/artivistass/>

Apucarana: secretariaDCE2018@gmail.com

Facebook: DCE José Brasil Camargo – Unesp

Facebook: <https://www.facebook.com/dcejosebrasilcamargo>

Campo Mourão: cahisunesparcm@gmail.com / cageocm@gmail.com

www.facebook.com/DCE.UNESPARCM/

União da Vitória: dceunesparuva1@gmail.com

Facebook: DCE – União, Luta e Mudança

<https://m.facebook.com/DCE.UV/>

Curitiba II: artistas.fap@gmail.com

<http://dafap-unespar.blogspot.com/>

8.2 Associação Atlética Acadêmica – AAA's

As Associações Atléticas Acadêmicas se caracterizam como organizações estudantis que têm como objetivo principal promover o esporte, a cultura e a integração social entre os estudantes.

Conheça as Atléticas da Unespar por meio de suas redes sociais:

- Associação Atlética Acadêmica Unespar Paranavaí - Ophidia
- Associação Atlética Acadêmica Búfalos -Educação Física Unespar
- Associação Atlética Acadêmica de Direito Pétrea
- Associação Atlética Acadêmica da Unespar - Vikings
- Associação Atlética Acadêmica XX de Setembro - Unespar Apucarana
- Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Artes do Paraná - Athenas
- Associação Atlética Acadêmica do Litoral - Bagres

9

OUVIDORIA





9 Ouvidoria

As ouvidorias públicas, são órgãos de apoio estratégico que tem entre outras características, espaço de controle e participação social. Atendendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e eficiência. A Ouvidoria tem como objetivo promover a interlocução entre a comunidade acadêmica e a Unespar, quanto a reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relacionadas a prestação de serviço público e a conduta de agentes públicos, promovendo melhorias que atingem toda a comunidade.

Saiba mais em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/ouvidoria/portal_ouvidoria

10 CALENDÁRIO ACADÊMICO





ANEXO I
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020
Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá e União da Vitória
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
DL=	0	0	0	1	1	1

01 - Confraternização Universal
02 a 06 - Recesso
07/01 a 05/02 - Férias docentes
07 - Retorno das atividades administrativas
28 - Aniversário de Apucarana

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
DL=	0	0	0	1	1	1

Dias letivos: 03
01 a 05 - Férias dos docentes
6 - Retorno das atividades docentes
11 - Padroeira de Apucarana (Nossa Senhora de Lourdes)
24 - Recesso
25 - Carnaval
26 - Quarta-feira de Cinzas
27 - Início do ano letivo de 2020 (Todos os campi)

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
DL=	5	5	4	4	4	4

Dias letivos: 26
19 - Padroeira de Campo Mourão (São José)
20 e 21 - Recesso em Campo Mourão
27 - Aniversário de União da Vitória
28 - Aniversário do Campus de União da Vitória
29 - Aniversário de Curitiba

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2
DL=	3	3	5	5	3	3

Dias letivos: 22
10 - Feriado religioso.
11 - Recesso.
12 - Páscoa.
20 - Recesso.
21 - Tiradentes.

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6
DL=	4	4	4	4	4	4

Dias letivos: 24
1 - Dia do Trabalhador.
2 - Recesso.
9 - Término do 1º bimestre (Todos os campi).
11 - Início do 2º bimestre (Todos os campi).
23 - Prazo limite para lançamento de notas do 1º bimestre (todos os campi).
29 - Último prazo para trancamento de matrícula (cursos anuais).

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
DL=	5	5	4	3	3	3

Dias letivos: 23
11 - Feriado religioso.
12 e 13 - Recesso.
19 - Padroeira de União da Vitória (Sagrado Coração de Jesus).
20 - Recesso em União da Vitória.

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
DL=	2	2	3	3	3	2

Dias letivos: 15
2 - Prazo limite para lançamento de notas do 2º bimestre/1º semestre - cursos/disciplinas semestrais (Todos os campi).
11 - Encerramento do 2º bimestre/1º semestre - Todos os cursos.
13 a 25 - Recesso.
27 - Início do 3º bimestre/2º Semestre - Todos os cursos (Todos os campi).
29 - Aniversário de Paranaguá.

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5
DL=	5	4	4	4	4	5

Dias letivos: 26
15 - Prazo limite para lançamento de notas do 2º bimestre/1º semestre - Cursos/disciplinas anuais (Todos os campi).

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
DL=	3	5	5	4	4	4

Dias letivos: 25
7 - Independência do Brasil.
8 - Padroeira de Curitiba (Nossa Senhora da Luz).

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DL=	3	3	3	4	4	4

Dias letivos: 21
3 - Término do 3º bimestre (Todos os campi).
5 - Início do 4º bimestre (Todos os campi).
7 - Padroeira de Paranaguá (Nossa Senhora do Rosário).
12 - Feriado religioso.
13 a 17 - Recesso.
19 - Aniversário de Campo Mourão.
23 - Prazo limite para lançamento de notas do 3º bimestre - Todos os cursos (Todos os campi).
30 - Último prazo para trancamento de matrícula (2º semestre - cursos semestrais de todos os campi).

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5
DL=	4	4	4	4	4	4

Dias letivos: 24
2 - Finados.
15 - Proclamação da República.

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
DL=	1	2	2	2	2	2

Dias letivos: 11
9 - Prazo limite para lançamento de notas do 4º bimestre/2º semestre (todos os campi).
12 - Encerramento do 4º bimestre/2º semestre (Término do Ano letivo - Todos os campi).
19 a 24 - Recesso Acadêmico.
25 - Natal.
26 a 31 - Recesso.

	Início/Término de período letivo		Férias docentes		Feriados		Recessos		Recesso(s) no campus
--	----------------------------------	--	-----------------	--	----------	--	----------	--	----------------------

Obs.: Os exames finais serão aplicados pelos docentes, após a aplicação integral dos conteúdos e carga horária das disciplinas (semestrais/anuais), mediante publicação em Edital de divulgação das datas e horários pelo Colegiado, com antecedência de no mínimo 72 horas, para ciência dos estudantes.



ANEXO II
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020
CAMPUS DE PARANAVÁI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				
DL =	3	3	3	3	3	3	DL =	3	3	3	3	3	3	DL =	3	3	3	3	3	3
Dias letivos: 22							Dias letivos: 24							Dias letivos: 14						
01 - confraternização Universol. 02 a 06 - Recesso. 07/01 a 05/02 - Férias dos docentes. 07 - Retorno das atividades administrativas 20 - Padroeiro de Paranavaí (São Sebastião).							01 a 05 - Férias dos docentes. 06 - Retorno das atividades docentes. 24 - Recesso. 25 - Carnaval.							16 - Início do ano letivo de 2020.						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	29	30	1	2	31	1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	1	2	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	1	2	3	4
DL =	3	3	3	3	3	3	DL =	4	4	4	4	4	4	DL =	5	5	4	3	3	3
Dias letivos: 22							Dias letivos: 24							Dias letivos: 23						
10 - Feriado religioso. 11 - Recesso. 12 - Páscoa. 20 - Recesso. 21 - Tiradentes.							1 - Dia do Trabalhador. 2 - Recesso. 16 - Término do 1º bimestre. 18 - Início do 2º bimestre. 30 - Prazo limite para lançamento de notas do 1º bimestre.							11 - Feriado religioso. 12 e 13 - Recesso.						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	1	2	3	4	26	27	28	29	30	31	1	30	31	1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	1	2	3
DL =	3	3	3	4	4	4	DL =	5	4	4	4	4	4	DL =	3	5	5	4	4	4
Dias letivos: 22							Dias letivos: 25							Dias letivos: 25						
16 - Prazo limite para lançamento de notas do 2º bimestre/1º semestre - cursos/disciplinas semestrais. 25 - Encerramento do 2º bimestre/1º semestre - cursos anuais. 27 a 31 - Recesso.							01 - Recesso. 03 - Início do 3º bimestre / 2º Semestre - Todos os cursos. 22 - Prazo limite para lançamento de notas do 2º bimestre/1º semestre - Cursos/disciplinas anuais. 28 - Último prazo para trancamento de matrícula (1º semestre - cursos semestrais).							7 - Independência do Brasil.						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	29	30	1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	29	30	1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30	1	2	3	4	5	27	28	29	30	31	1	2
DL =	3	3	3	4	4	4	DL =	4	4	4	4	4	4	DL =	1	2	2	2	2	2
Dias letivos: 21							Dias letivos: 24							Dias letivos: 11						
10 - Término do 3º bimestre. 12 - Feriado religioso. 13 a 17 - Recesso. 19 - Início do 4º bimestre 23 - Prazo limite para lançamento de notas do 3º bimestre - Todos os cursos. 30 - Último prazo para trancamento de matrícula (2º semestre - cursos semestrais e cursos anuais de todos os campi).							2 - Fínados. 15 - Proclamação da República.							9 - Prazo limite para lançamento de notas do 4º bimestre/2º semestre. 12 - Encerramento do 4º bimestre/2º semestre (Término do Ano letivo). 14 - Aniversário de Paranavaí. 19 a 24 - Recesso Acadêmico. 25 - Natal. 26 a 31 - Recesso.						

 Início/Término de período letivo	 Férias Docentes	 Feriados	 Recessos	 Recesso(s) no campus
--	---	--	--	--

Obs.: Os exames finais serão aplicados pelos docentes, após a aplicação integral dos conteúdos e carga horária das disciplinas (semestrais/anuais), mediante publicação em Edital de divulgação das datas e horários pelo Colegiado, com antecedência de no mínimo 72 horas, para ciência dos estudantes.

Disponível em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios/calendario-academico



UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná